



Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeira Instância da 5ª Região
7ª Vara Federal de Sergipe - Subseção Judiciária de Estância

PORTARIA N.º 017, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Estabelece escala de plantão de servidores durante o **mês de setembro** para o funcionamento de serviços administrativos indispensáveis às situações de urgência.

O Dr. Gilton Batista Brito, Juiz Federal na titularidade da 7ª Vara Federal de Sergipe, Subseção Judiciária de Estância, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando o teor do art. 148, §3º, do Provimento nº 01/2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que determina que, em sendo requerida, durante o plantão, alguma medida reputada de natureza urgente, em relação a processo já distribuído, o magistrado plantonista deverá remeter os autos imediatamente ao juiz do feito, para as providências que este entender cabíveis;

Considerando o disciplinado na Portaria 49/2010 – DF, de 30 de setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para atenderem, nos períodos estabelecidos, os chamados de natureza urgente, no que se referem aos processos já distribuídos à 7ª Vara Federal e ainda aqueles que se enquadrarem no art. 1º, item III, “b” da Portaria 49/2010-DF, de 30 de setembro de 2010:

PERÍODO	SERVIDOR	CONTATO
01 a 15/09/2012	Rodrigo Gonçalves Meneses	(79) 9824-2521
15 a 30/09/2012	Lavoisier Ramos Silva	(79) 9824-2521
01 a 15/09/2012	Paulo Henrique Góes	(79) 9824-2571



Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeira Instância da 5ª Região
7ª Vara Federal de Sergipe - Subseção Judiciária de Estância

16 a 30/09/2012	João Alberto de Oliveira Góis	(79) 9824- 2571
-----------------	----------------------------------	--------------------

Art. 2º. Os servidores designados para compor o plantão ficam dispensados de cumprir expediente na repartição, desde que disponibilizem meios para que a Diretora de Secretaria os localize nos casos de urgência referidos no art. 1º.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos servidores da Vara por e-mail, na forma da Portaria nº 11/2007-JF-7ª Vara.

Comunique-se à Direção do Foro.

Cumpra-se.

Estância(SE), 31 de agosto de 2012.

GILTON BATISTA BRITO
Juiz Federal no exercício da titularidade da 7ª Vara